CNM: 020651.2.0040276-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL - Um terreno situado no **LOTEAMENTO PARQUE DEODATO**, Caucaia-CE, constituído pelo **lote nº 01**, da **quadra nº 83**, de forma regular, medindo 20,00m de frente e fundos por 50,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma **área total de 1.000,00m²**, extremando: **AO NORTE**, frente, com o prolongamento da Avenida "G", lado par, medindo 20,00m, fazendo esquina pelo lado esquerdo (oeste), com a Rua III; **AO SUL**, fundos, com o lote nº 06, pertencente a Fernando Hugo Deodato Borges Martins, medindo 20,00m; **AO LESTE**, lado direito, com o lote nº 02, pertencente a Fernando Hugo Deodato Borges Martins, medindo 50,00m; e **AO OESTE**, lado esquerdo, com a Rua III, medindo 50,00m. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 010278-4.
PROPRIETÁRIO - Fernando Hugo Deodato Borges Martins, brasileiro, empresário, RG nº 45.146 SSP-CE, CPF nº 032.860.963-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei Federal 6.515/77, com Sylvia Maria Nogueira Martins, brasileira, administradora, RG nº 94002241186 SSP-CE, CPF nº 518.247.603-53, residentes e domiciliados na Rua Carlos Vasconcelos, nº 146, Praia de Iracema, Fortaleza-CE.
TÍTULO DE DOMÍNIO - R.01 da Matrícula nº 4156, deste Ofício.

==========

R.01/040.276 - Por escritura pública de compra e venda, 2º traslado lavrada aos 29.06.2007, no livro nº 048, às fls. 177/179, do 2º Ofício de Notas da Comarca de Solonópole-CE, **prenotada sob nº 82.059, em 04.10.2016**, os proprietários **FERNANDO HUGO DEODATO BORGES MARTINS** e sua mulher **SYLVIA MARIA NOGUEIRA MARTINS**, já qualificados, ela no ato representada por seu marido, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula à **DAIANE FAUSTINO DE SENA**, brasileira, maior, solteira, advogada, CPF nº 949.569.363-20, identidade nº23179 OAB-CE, residente e domiciliada na Rua José Peixoto Lins, nº 30, Parque Deodato, Caucaia-CE, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Caucaia, 04 de outubro de 2016. Eu, _____, p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

R.02/040.276 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 08.06.2018, no Livro nº 150, às fls. 108/109, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, **prenotada sob nº 94.316, em 19.06.2018**, a proprietária **DAIANE FAUSTINO DE SENA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **BOSSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESCORAS LTDA - ME**, com sede na Rua José Peixoto Lins, nº 17, Pacheco, Caucaia-CE, CNPJ nº 14.319.058/0001/07, no ato representada por Ruben Abeijon Vela, pelo valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Caucaia, 19 de junho de 2018. Digitado em 03 de julho de 2018. Eu, _____, p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

AV.03/040.276 - Por requerimento de Bossa Importação e Exportação Industria e Comércio de Escoras Ltda-ME, datado de 21.11.2018, **prenotado sob o nº 97.259, em 21.11.2018**, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a atual denominação da **Avenida G**, como sendo: **AVENIDA PASTOR JOÃO VICENTE QUEIROZ**. Caucaia, 21 de novembro de 2018. Digitado em 22 de novembro de 2018. Eu, _____, p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

AV.04/040.276 - Por requerimento referido na AV.03, desta matrícula, juntamente com Certidão de Averbação, emitida em 21.11.2018; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, emitida em 18.09.2018, **prenotados sob o nº 97.259, em 21.11.2018**, procede-se a esta averbação para constar a **construção de um prédio comercial**, com uma **área**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,71

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 19/02/2025 10:45:53 - VALOR: R$ 11,71

construída de 970,05m², situada na Avenida Pastor João Vicente Queiroz, nº 215, Pacheco, Caucaia-CE, sendo que a mesma é feita sem a apresentação do Habite-se nos termos do art. 698, parágrafo único do Provimento 06/2010-do CGJ-CE. Caucaia, 21 de novembro de 2018. Digitado em 22 de novembro de 2018. Eu, Hilanna Lemos Pimenta ——— Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

AV.05/040.276 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária declarou estar ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, motivo pelo qual deixa de apresentar a certidão negativa do INSS da obra conforme Art.808 do provimento 08/2014 - CGJ -CE. Caucaia, 21 de novembro de 2018. Digitado em 22 de novembro de 2018. Eu, Hilanna Lemos Pimenta ——— Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

AV.06/040.276 - Procede-se a esta averbação para constar que foi **apresentada** a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000212019-88888920**, emitida em 06.02.2019, em nome de **Bossa Importação e Exportação Industria e Comércio de Escoras Ltda-ME**, referente a **área de 970, 05m²**. Caucaia, 05 de fevereiro de 2019. Digitado em 06 de fevereiro de 2019. Eu, Hilanna Lemos Pimenta ——— Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 MATRÍCULA Nº 040.276 que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 deste registro em virtude de implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.
Caucaia-CE 29 de 07 de 2019
Hilanna Lemos Pimenta
(a) Titular/Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,71

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 19/02/2025 10:45:53 - VALOR: R$ 11,71

CNM: 020651.2.0040276-69

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 40.276, vindos da ficha nº 01v.

==========

R.07/040.276 - Cédula de Crédito Bancário nº 227.2019.317.4166, emitida em 10.07.2019, emitida por **BOSSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESCORAS EIRELI**, com sede na Rua José Peixoto Lins, nº 17, Pacheco, Caucaia-CE, CNPJ nº 14.319.058/0001-07, no ato representada por Ruben Abeijon Vela, **prenotada sob o nº 101.666, em 29.07.2019. FINANCIADOR** - Banco do Nordeste do Brasil S.A, sociedade de economia mista, por sua agência Pacajus, situada na Rua Conego Eduardo Araripe, nº 1202, Pacajus-CE, CNPJ nº 07.237.373/0227-94. **VALOR** - R$ 1.422.150,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais). **FONTE DE RECURSOS** - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). **ENCARGOS FINANCEIROS** - Sobre a dívida incidirá a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 (quinze) de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, incidente sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. **ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES INCIDENTES SOBRE RECURSOS DO FNE** - Os encargos financeiros incidentes sobre os recursos do FNE, pactuados neste instrumento, equivalem a encargos financeiros em base mensal, a saber, juros à taxa efetiva de 0,137973% a.m. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - O emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. **BENS VINCULADOS EM HIPOTECA - IMÓVEIS** - Para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, a proprietária dá ao Banco, em **hipoteca de primeiro grau** o imóvel da presente matrícula, avaliado em R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais). **BENS VINCULADOS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com os encargos pactuados, a proprietária dá em **alienação fiduciária** ao Banco, os bens a seguir descritos e caracterizados, que se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, ações ou responsabilidades de qualquer natureza: 01 (uma) máquina transfer 143 - fabricação de estacas, no valor de R$ 1.285.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO** - O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: de 15.08.2020 a 15.06.2026, o valor de R$ 19.752,08 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); em 15.07.2026, o valor de R$ 19.752,32 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). **AVALISTA** - RUBEN ABEIJON VELA. **FIEL DEPOSITÁRIO** - RUBEN ABEIJON VELA. Reger-se-á, ainda, este registro por todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula ora registrada. Caucaia, 29 de julho de 2019. Digitado em 05 de agosto de 2019. Eu, Thaiane Lima Pimenta _____ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02 MATRICULA Nº 40.276 que terá sua continuidade na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 30 de 10 do 2023

(a) Titular/Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 11,71

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 19/02/2025 10:45:53 - VALOR: R$ 11,71

CNM: 020651.2.0040276-69

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,71

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 19/02/2025 10:45:53 - VALOR: R$ 11,71

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 40.276, vindos da ficha nº 02v.

==========

AV.08/040.276 - Conforme Decisão Penhora de Bem Imóvel - Avaliação e outras Providências, assinado digitalmente por pela Dra. Rejane Rodrigues Lage, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP, **prenotados sob o nº 129.845, em 30.10.2023**, arquivados neste Ofício, extraído dos autos do Processo nº 0016292-57.2022.8.26.0562, tendo como **exequente**, CP World Lines Pvt Ltd. Representada no Brasil por Msl do Brasil Agenciamento e Transportes Ltda; e como **executado**, Bossa Imp. e Exp. Indústria de Escoras Ltda - ME(Bullman Escoras), repr.p/ Ruben Abeijon Vela, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R$ 20.619,40 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos). Caucaia, 30 de outubro de 2023. Averbado em 16 de novembro de 2023. Eu, _____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAZ266968-I4N9 - I4N9.

==========

AV.09/040.276 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 06.02.2024, **prenotado sob o nº 132.161, em 07.02.2024**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Bossa Importação e Exportação Industria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda (Bullman Escoras), relativamente ao Protocolo nº 202402.0609.03148735-IA-550, processo nº 00002323320225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região. Caucaia, 07 de fevereiro de 2024. Averbado em 08 de fevereiro de 2024. Eu, _____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: ABB676839-C6F9 - C6F9.

==========

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 11,71

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 19/02/2025 10:45:53 - VALOR: R$ 11,71